



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## EMENDA ao PROJETO DE LEI Nº 614/2025

MODIFICATIVA

ADITIVA

SUPRESSIVA

RESTRITIVA

Art. 1º - Acrescenta aos anexos V e VI, a Ação Modernização dos pontos de ônibus na Zona Norte ao Programa 8001 da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES.

**S/S., 05 de setembro de 2025.**

**ROBERTO FREITAS**

**Vereador**

### **JUSTIFICATIVA:**

A modernização dos pontos de ônibus na Zona Norte é necessária para oferecer mais conforto, segurança e acessibilidade aos usuários do transporte coletivo em uma das regiões mais populosas de Sorocaba. A ação prevê a instalação de estruturas adequadas, com cobertura, assentos e sinalização, além da possibilidade de incluir recursos de acessibilidade e tecnologia para melhor informar os passageiros. Dessa forma, contribui para a valorização do transporte público, incentiva seu uso e melhora a qualidade da mobilidade urbana.



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310032003700310030003A005000

Assinado eletronicamente por **Roberto Machado de Freitas** em 05/09/2025 18:50

Checksum: **03C0FD0AF260E61284787B073C2F4D00F610AA76B6E8EC1F21C7BD278A8253D6**

